

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0229/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0229/1997 DE 26/03/97

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA JOÃO MADRIGAL GALHARDO, O ESPAÇO LIVRE  
SEM DENOMINAÇÃO, ENTRE A RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO  
(AR/MO), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
27/10/2010 13:50:48

00000014846-64



ARQUIVADO EM 01/04/97

Assessoria Técnica da Mesa  
Data de Arquivo: 01/04/97



# Câmara Municipal de

## PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0229/1997

165

Formulário de processo nº 209 de 1997  
de proc. nº 19 97  
*São Paulo*

LIDO HOJE  
ÀS COMISSÕES DE:  
COMISSÃO E JUSTIÇA  
POLÍCIA, MEMÓRIA E A  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
E LINGUAGEM E ORÇAMENTO

26 MAR 1997

Denomina **PRAÇA JOÃO MADRIGAL GALHARDO**, o espaço livre sem denominação, entre a Rua da Mooca e a Rua Conselheiro João Alfredo (AR-MO) e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:**

- Artigo 1º -** Fica denominado "PRAÇA JOÃO MADRIGAL GALHARDO", o espaço livre sem denominação, proveniente de remanescente de área da construção do Viaduto Prof. Alberto Mesquita de Camargo (Viaduto da Rua da Mooca) entre a Rua da Mooca, cadlog 14.213.1 e Rua Conselheiro João Alfredo, cadlog 10.122-2 (setor 28, quadra 68) - AR-MO.
- Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Artigo 3º -** Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de março de 1997.

SEÇÃO DE REVISÃO

26 MAR 1997

-DT. 10-

*JOSE INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO*  
**JOSE ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Vereador

2001 0011

201 MAR 01

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-  
 cado(s) sob n.º 224 e ficha de informação sob  
 n.º 5 / 03/04/94 a (



*Câmara Municipal de São Paulo*

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 21  | de proc. |
| n.º       | 229 | de 19 77 |

**JUSTIFICATIVA**

A iniciativa tem como objetivo homenagear o Sr. João Madrigal Galhardo, nascido em 21 de Agosto de 1913 em Viela Nueva de San Juan, Sevilha na Espanha. Sua família era tida como importante na Espanha, resolveram vir para o Brasil por motivo desconhecido.

João Madrigal Galhardo desembarcou em Santos com 11 anos de idade, vindo com seus pais e irmãos em 1924.

Seguiram para o interior de São Paulo, na cidade de Garça.

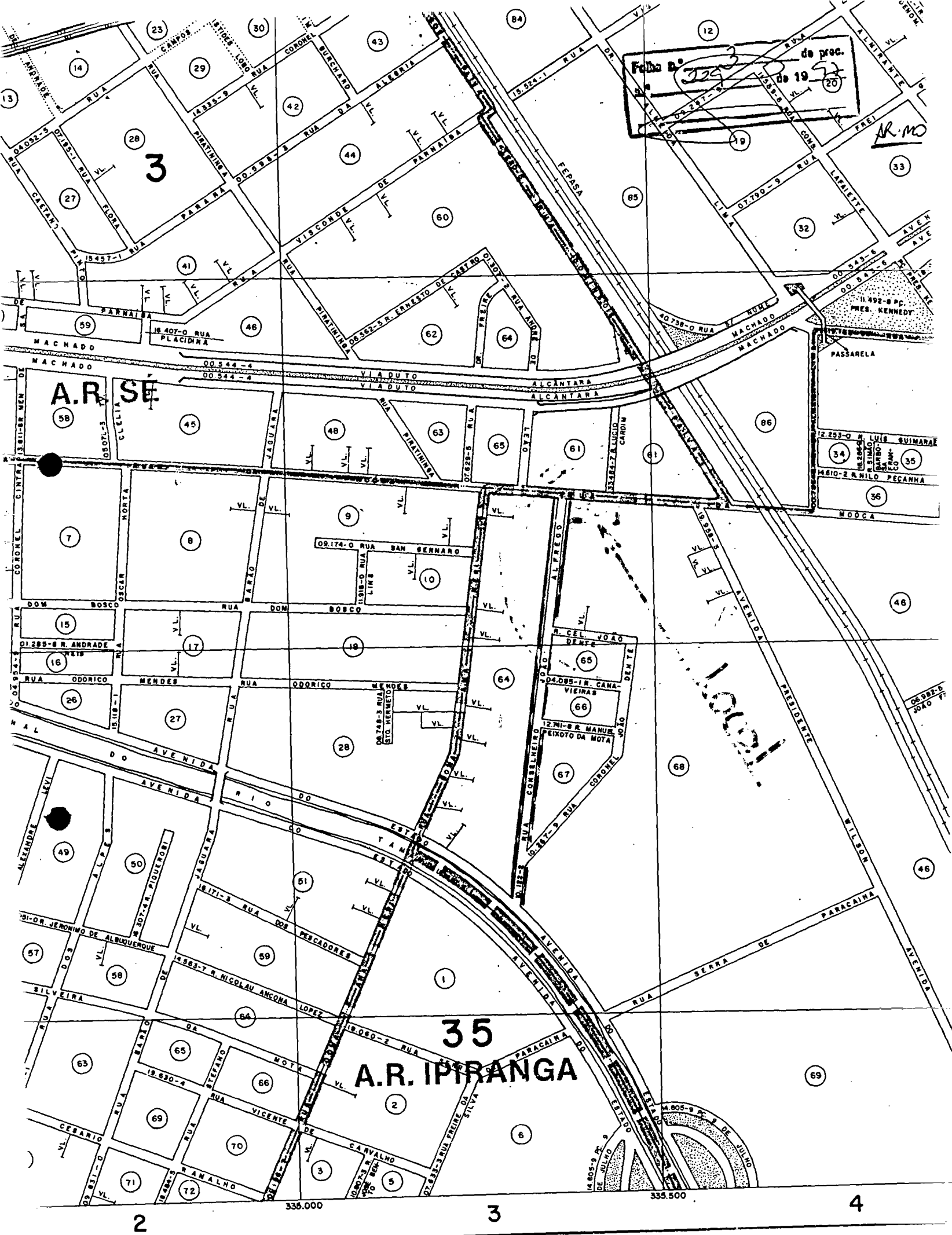
Casou-se com a Sr.<sup>a</sup> Anna Torres Galhardo e constituíram família.

Por volta de 1940 chegou em São Paulo, com sua esposa e filhos.

Desde aqui chegou trabalhou até se aposentar em uma firma de ferro e aço "S.A. Gutierrez". Sendo assim ele foi a mais pura imagem do Funcionário Imigrante padrão na importante área industrial da Mooca.

Sua vida não foi conhecidaa por qualquer ato populacional, mas sem dúvida foi um homem integro e trabalhador.

João Madrigal Galhardo faleceu com 73 anos, dia 08 de outubro de 1966.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 5

do processo nº 229 de 19 97 02 04 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, ~~nada~~ consta:  
Em 02-04-97

~~MARIA CANDIDA MOURA FORIA~~  
Ass. M. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

03/04/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão da  
Constituição e Justiça  
Em 07/04/97 às 12:00 hs

W

ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

Assinatura  
para rubrica

Angelino Jato

em 07 de abril de 1997

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº

Em

(a)



Câmara

Municipal de



16 - PAR  
16-0139/1997

Parecer da Comissão de Constituição e  
Justiça sobre o Projeto de Lei nº 0229/97.

O Nobre Vereador JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO apresentou o Projeto de Lei que visa denominar "Praça João Madrigal Galhardo", o espaço livre sem denominação, proveniente de remanescente de área da construção do Viaduto Prof. Alberto Mesquita de Camargo (Viaduto da Rua da Mooca) entre a Rua da Mooca, cadlog 14.213.1 e Rua Conselheiro João Alfredo, cadlog 10.122-2 (setor 28, quadra 68) - AR-MO.

Quanto ao aspecto legal nada obsta a propositura, a qual encontra amparo nos artigos 13, inciso XXI e 70, inciso XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita a quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X do Regimento Interno desta Casa Parlamentar.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça. 15/04/97

nutran

me Helena

Maeli

Carolina

José

Leandro

elise

Luciana

Estima

17 - RELCOM  
17-0100/1997

À Doula Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em. 18 / 04 / 97



**ORLANDO KOCI MENDES**  
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,  
Em. 22/04/97 às 11:00 hs.



MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR \_\_\_\_\_

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º \_\_\_\_\_ do proc.  
n.º \_\_\_\_\_ de 19\_\_

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex<sup>a</sup>. que encaminhe ao Executivo pedido de informações, a respeito do Projeto de Lei nº 229/97, de autoria do Nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, para saber se a via pública mencionada no mesmo:

- a) É bem público;
- b) É oficial e possui Cadlog;
- c) A denominação proposta (Praça João Madrigal Galhardo) constitui homonímia;
- d) A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação;
- e) A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88.

em *São Paulo 08/4/97.*

*Aldaíza Sposati*

**Vereadora Aldaíza Sposati**  
Presidente da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em *08/05*

*Nelo Rodolfo*

**Vereador Nelo Rodolfo**  
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em. 09/05/97

  
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG. 3

09/05/97

16:10 

Sr. Zuzi

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

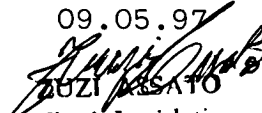
09.05.97

  
MARGARETE LÚNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

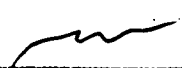
Sra. Chefe

Providenciado conforme solicitado.

09.05.97

  
ZUZI AUGUSTO  
Oficial Legislativo

SEGUE  juntado 5, nesta data  
documento 5 a papel de informação  
rubricado 5 sub folha 5 no. 8, 9 e 10  
Em 16/05/97





|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 8   | do proc. |
| n.º           | 229 | de 13 97 |
| O funcionário |     |          |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 12 de maio de 1997.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0246/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 229/97 de autoria do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento - que denomina Praça João Madrigal Galhardo, o espaço livre sem denominação, entre a Rua da Mooca e a Rua Conselheiro João Alfredo - AR/MO e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
NELÓ RODOLFO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 229/97, do croqui de fl. 03 e do despacho da comissão solicitante de fl. 07.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Celso Roberto Pitta  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL

MAL

Ilustríssimo Prefeito do Município de São Paulo.  
Doutor Celso Roberto Pitta  
A sua Excelência o Senhor

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 552/97, do cropui de 11.  
03 e do despacho da comissão solicitante de 11. 07

WILIO RODOLFO  
Presidente

Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta  
consideração.  
Vale-me da oportunidade para renovar a Vossa  
referida comissão possa emitir parecer a respeito.  
providências no sentido que nos envie subsídios para que a  
outras providências, solicitando-lhe as direções determinem  
Madrigal Galhardo, o espaço livre sem denominação, entre a  
Índio Ferreira do Nascimento - que denomina Praça João  
cópia do Projeto de Lei nº 552/97 de autoria do Vereador José  
do art. 68 do Regimento Interno, encaminhando a Vossa Excelência  
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos  
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de

Senhor Prefeito.

Lei 3 nº

São Paulo, 11 de maio de 1997.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de maio de 19 97.

Recebi ofício Leg.3 nº 246/97 , de  
12.05.97 , solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei nº 229/97 , de autoria do Vereador José in-  
dício Ferreira do Nascimento.

Anexo: Cópia xerográfica do PL. 229/97, do croqui de fl. 03  
e do despacho da comissão solicitante de fl. 07.

RECEBI EM:

14/05/97

Elisabete Chapar  
Oficial do Gabinete  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

10

do processo nº

229

de 19.

92

16.

05.

92

(a)

M

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em 16/05/92

M  
MARGARETE NUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Recebida na Comissão de Pol. Urbana.

Em 16/05/92 às 15:30 hs.

Maria da Glória T. de Lima  
MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA  
Assistente de Comunicação

SEGUE..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... n.º .....

Em ...../...../.....

(a) .....



Prefeitura do Município de São Paulo

|           |           |          |
|-----------|-----------|----------|
| Folha n.º | 11        | do prec. |
| N.º       | 229       | de 1997  |
| Função    | São Paulo |          |

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 21 de JULHO de 1997

Ofício A. J. L. n.º

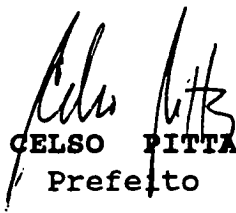
130/97

15 - DOCREC  
15-0143/1997

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

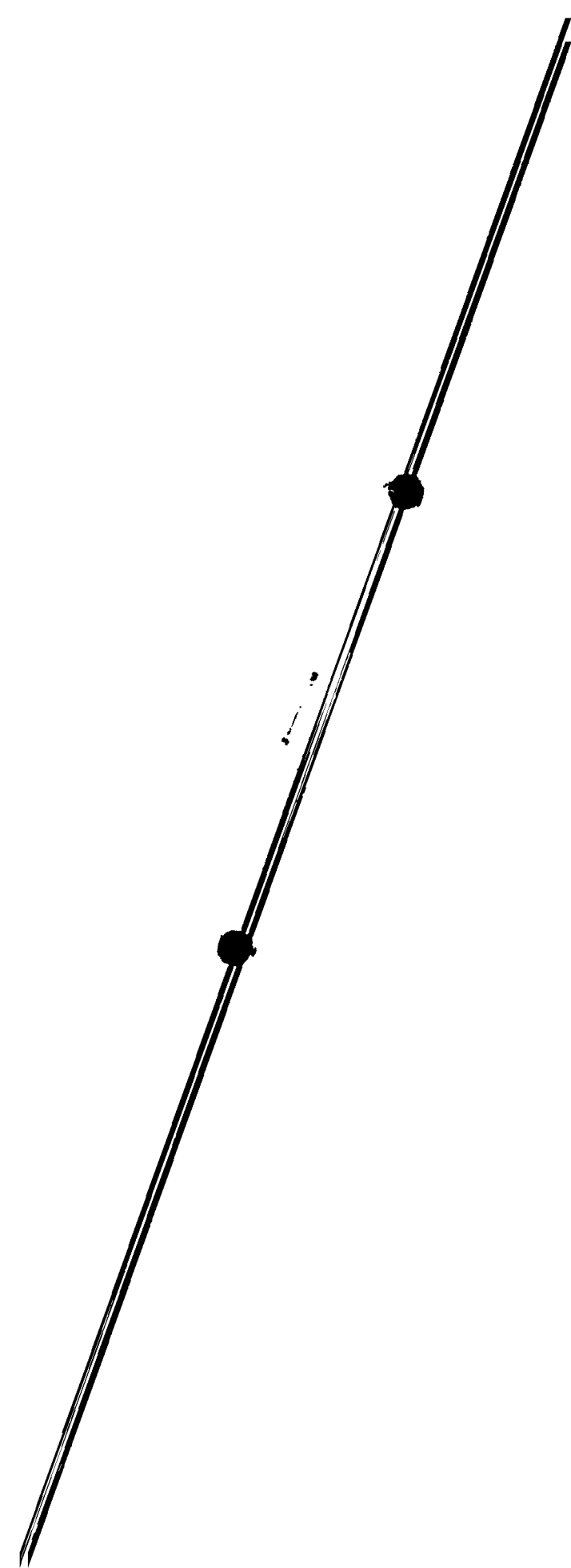
  
CELSO PITTA  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc

EM LEG. 3  
197  
1900h

A Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 23/07/97

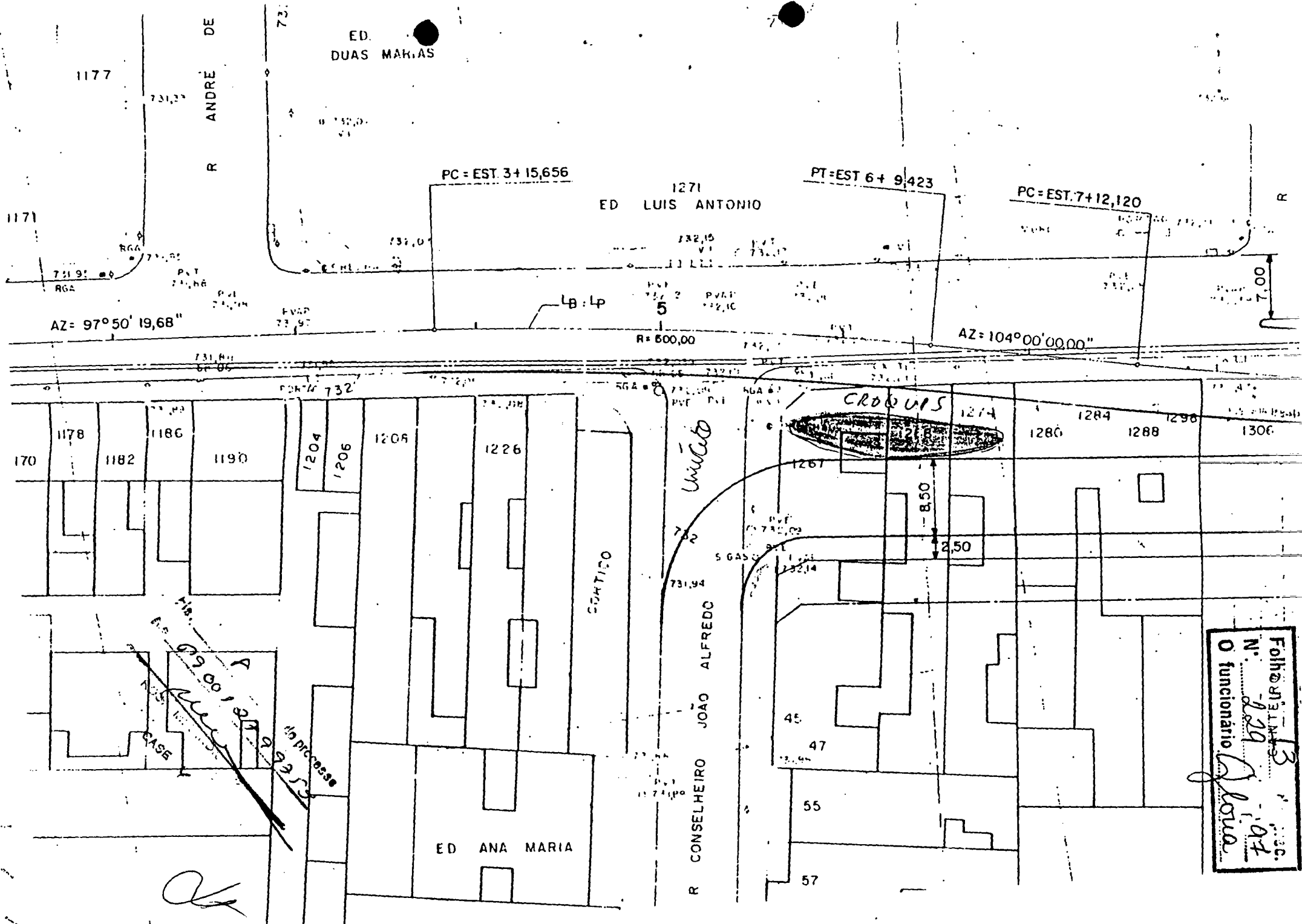
MARGARETE NUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
S. 1.1.1.1.1.1





|               |        |          |
|---------------|--------|----------|
| Folha n.º     | 12     | do proc. |
| N.º           | 229    | de 1997  |
| O funcionário | Gloria |          |

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 229/97, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0246/97, RE  
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 139 - /97



Folha 13  
N. 229  
O funcionário A. Loua  
1944



|               |       |          |
|---------------|-------|----------|
| Folha n.º     | 14    | do proc. |
| N.º           | 229   | 19 97    |
| O funcionário | Gloia |          |

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 9.....

do. proc..... n. 69.001.229.92 r. em 23/05/97. (a).....

RECIBO  
CASA 4

CASE 6  
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .229/97 MEMO ATL : .600/97 JOSE INDIO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC JOAO MADRIGAL GALHARDO

HOMONIMIA : NAO

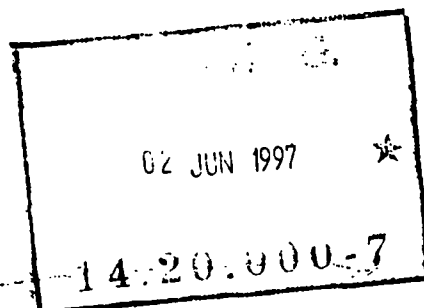
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

O ESPACO LIVRE EM QUESTAO, NAO E UMA PRACA, TRATA-SE DE UMA PEQUENA ILHA DE ACOMODACAO DE TRAFEGO, CONFORME CROQUIS ANEXO EM FLS. 08.

23/05/97



ALFREDO JOSE MANCUSO  
DIRETOR DE DIVISA TECNICA  
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

|               |        |          |
|---------------|--------|----------|
| Folha n.º     | 15     | do proc. |
| N.º           | 229    | do 1997  |
| O funcionário | Gloria |          |

Folha de Informação nº 10

do Processo nº. 1997 - 0.086.565-7

em 02/06/97 (a)

MARLENE RODRIGUES G. SILVA  
Dir. Adm. Geral III  
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 229/97.

INFORMAÇÃO : 267/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.  
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

02/06/97.

ENGO. JOSE ANTONIO VAZ SAMPAIO  
Diretor de Depto. Técnico  
CASE-G/SEHAB

|          |
|----------|
| SEHAB -  |
| 05 de 97 |
| ENTRAL   |

Ataj - 11/06/97.

mjs



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

|               |        |          |
|---------------|--------|----------|
| Folha n.º     | 16     | do proc. |
| N.º           | 229    | de 1997  |
| O funcionário | Gloria |          |

Folha de informação nº 11

do Processo nº 1997-0.086.565-7

12/06/97

(a).....

MARCONDES DE OLIVEIRA

Aux. Administrativo

SEHAB-G

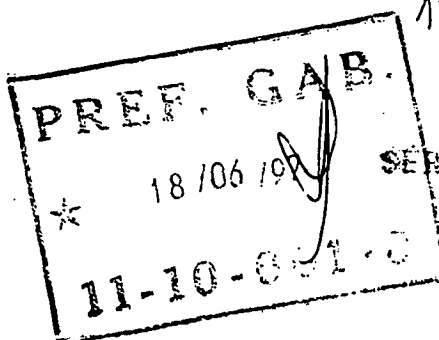
INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVO - SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 229/97

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora Chefe,  
encaminhamos o presente, com as manifestação de CASE-4 e fis. 09, em atenção  
ao solicitado.



13 / 06 / 97

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO  
Arquiteto  
SEHAB-ATAJ

SLA/mr.





*Prefeitura do Município de São Paulo*

Folha n°. 13 do proc.  
N°. 229 de 1997  
O funcionário [assinatura]

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 13 de Agosto de 1997

Ofício A. J. L. n.º

150 797

15 - DDCREC  
15-0164/1997

13 08 97  
17 10

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

*[Assinatura de Celso Pitta]*  
CELSONE PITT  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

14 / 08 / 97

14:20 *OC*

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em, 14 / 08 / 97

*M. Nunes da Silva*  
MARGARITA NUNES DA SILVA  
Chefe da Seção Técnica III  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente

Em 14/08/97 às 18:00 h.

*M. de Vasconcellos Augusto*  
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente



|               |              |
|---------------|--------------|
| Folha n.º 18  | do proc      |
| N.º 229       | de 1997      |
| O funcionário | (Assinatura) |

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI  
Nº 229/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0246/97, REMETIDO  
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 150 797.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 15 do proc.  
N.º 229 de 1997  
O funcionário

Folha de informação n.º .....

d. .... n.º ..... em ..... / ..... / ..... (a) .....

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto** : Informações sobre o Projeto de Lei  
n.º 229/97.

**S.G.M. / A.T.L.**

Senhora Assessora Chefe

Através do ofício n.º 18/Leg.3/0246/97 ,  
a Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio  
Ambiente, solicita providências no sentido de serem  
enviados subsídios para que a referida comissão possa  
emitir parecer a respeito do Projeto de Lei n.º 229/97.

O expediente formou o processo n.º  
59-001.279-97\*53 e está sendo examinado pelas unidades  
competentes, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E.  
Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será  
complementada.

Em 16 de JULHO de 1997

  
SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES  
Assessora - S.G.M. A.T.L.

**Dra. Suelly**

De acordo.

Em 16 de JULHO de 1997

  
LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO  
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.

mag.

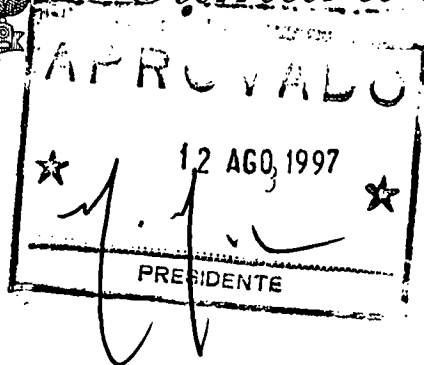
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
RESOLUÇÃO Nº 1.200, de 14 de Maio de 1978  
10/10/78

167



Folha n.º 20 do proc.  
N.º 229 de 1997  
O funcionário

# Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO "P" 07. - RPS  
07-0049/1997

*Retorno a Comissão de Justiça*

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 229/97, de autoria do Nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, teve parecer dado pela legalidade pela Comissão de Constituição e Justiça.

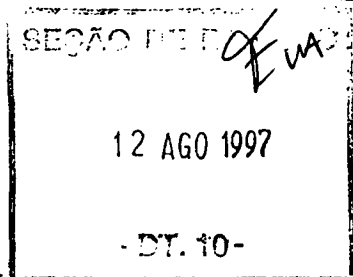
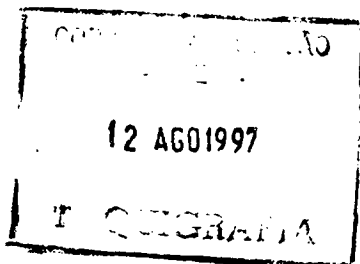
CONSIDERANDO que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi apresentado anteriormente às informações prestadas pelo Executivo.

CONSIDERANDO que estas informações, constantes da fl. 14 do Processo, esclarecem que a área em questão não é um logradouro, mas sim uma pequena ilha de acomodação de tráfego, não possuindo Codlog.

REQUEREMOS que seja determinado o retorno deste projeto de lei à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que ela se pronuncie novamente sobre o Projeto de Lei em questão.

São Paulo, 01 de agosto de 1997

Vereadora Aldaíza Sposati  
Presidente da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente



A Com. de Pol. Urbana

13/08/97

LUIZ AFFEAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe A.T.M.

*assinado em 13/08/97*  
*expediente*

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente

Em 14/08/97 as 18:30 h.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

À Douta Comissão de Constituição e Justiça,  
para as devidas providências.

Em 15.08.97

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 15/08/97 as 12 hs.

Ao Ilmo. Vendedor

o relator.

em 19 de

evnati  
Sala da Comissão da Constituição e Justiça

do 19 de 97

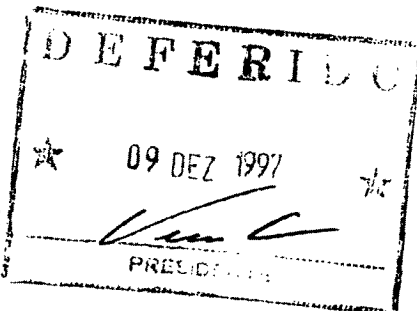
Presidente



# *Câmara Municipal de*

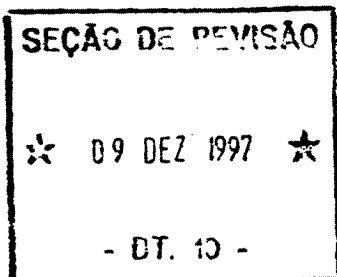
## **REQUERIMENTO**

13 - RDS  
13-3263/1997



Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental (art. 274, inciso III, alínea "b" do R.I), a retirada do Projeto de Lei nº 229/97, que dispõe: "Denomina PRAÇA JOÃO MADRIGAL GALHARDO, o espaço livre sem denominação, entre a Rua da Mooca e a Rua Conselheiro João Alfredo (AR-MO) e dá outras providências", de minha autoria.

Sala das Sessões, em



  
**JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Vereador

Nº 11027  
 Nº 289 do 3º 97  
 O Funcionário  
*João Paulo*

Recebido na  
 Constituição e Justiça  
 Em 10/12/97 às 18:40hs

AO DT.94.  
 12/12/97

*Marlene S. de Oliveira*  
 Secretária

Observações:  
 Da fl. nº 03 pula p/ fl. nº 05.  
*DT 94, 16-12-97*

|                                  |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| DEPARTAMENTO                     |                                 |
| DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA    |                                 |
| SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO         |                                 |
| Pac. encerrado c/                | 20 fls.                         |
| Arquivo em                       | 16/12/97                        |
| O Func.º                         | <i>Alexandre Coelho Ribeiro</i> |
| Assistente Técnico de Direção II |                                 |